



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 191.º-A

Gratuidade dos transportes públicos para jovens até aos 18 anos e estudantes

1 – Em 2022, é garantida a gratuidade do transporte público em todo o território aos jovens até aos 18 anos e aos estudantes.

2 – É atribuída uma verba de 26,5 milhões de euros, através do Fundo Ambiental, para financiar o previsto no número anterior.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

O direito à mobilidade é um direito das populações. A criação do Programa de Apoio à Redução tarifárias, com a redução do valor do passe social e a integração de todos os meios de transporte, constitui um enorme avanço na mobilidade das populações e na proteção ambiental. Ficou consagrada a gratuidade do passe social para as crianças até 12 anos e a redução de 50% para as pessoas com mais de 65 anos. Importa avançar no sentido da gratuidade do transporte público. Neste sentido o PCP propõe alargar a gratuidade do transporte público até aos 18 anos e aos estudantes.